

AVISO

Na sequência do procedimento concursal (aberto por aviso publicado na 2.^a Série do Diário da República, n.º 95, de 16 de maio de 2024), informamos os candidatos admitidos (e os que venham a ser admitidos após a audiência dos interessados) que a **Prova de Conhecimentos, terá lugar no dia 27 de julho, pelas 10.00h, na Escola Seomara da Costa Primo, sita na Rua Elias Garcia, n.º 329, 2700-323 Amadora.**

Conforme o referido no ponto 1.1.2.1.1. do aviso de abertura, é permitida a consulta da seguinte legislação de enquadramento em suporte de papel:

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais): artigos 1 a 62;
- Lei n.º 35/2014, de 20.06 (que aprova a Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) - Temas: garantias da imparcialidade/acumulação de funções; deveres gerais do trabalhador e entidade empregadora; férias, faltas e poder disciplinar; artigos 19 a 24; artigos 70 a 78; artigos 126 a 143; artigos 176 a 239 e artigos 297 a 302;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - Temas: princípios gerais da atividade administrativa; garantias da imparcialidade; prazos; audiência dos interessados; artigos 3 a 19; artigos 69 a 76; artigos 86 a 88; artigos 121 a 125;
- Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, despacho n.º 1616/2024, de 8 de fevereiro (publicado na 2.^a série do DR nº 28 e no Boletim Municipal, separata nº 06, de 13 de março de 2024).

É permitida a consulta dos diplomas mencionados nas alíneas anteriores, no decorrer da prova de conhecimentos, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e/ou anotada ou outro tipo de documentação, competindo aos candidatos a sua atualização. Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrónico para consulta.

Pede-se a comparência com 15m de antecedência e serem portadores do documento de identificação.

Oportunamente serão informados os candidatos admitidos da distribuição de salas.

O júri do procedimento concursal